

# A PROSTITUIÇÃO

SOB O PONTO DE VISTA

DA

HYGIENE SOCIAL

30/10 E MC

*N.º 492*

10

JOSÉ ANTONINO

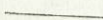


# A PROSTITUIÇÃO

SOB O PONTO DE VISTA

DA

HYGIENE SOCIAL



DISSERTAÇÃO INAUGURAL



PORTO

TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DE NOGUEIRA & SACERES

345—Rua do Almada—347

—  
1881

30/10 EMC

# ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DO PORTO

DIRECTOR

O ILL.<sup>mo</sup> E EX.<sup>mo</sup> SR. CONSELHEIRO, MANOEL MARIA DA COSTA LEITE

SECRETARIO

O ILL.<sup>mo</sup> E EX.<sup>mo</sup> SR. RICARDO DE ALMEIDA JORGE

## CORPO CATHEDRATICO

### LENTES CATHEDRATICOS

Os Ill.<sup>mos</sup> e Exc.<sup>mos</sup> Snrs.:

1. <sup>a</sup> Cadeira — Anatomia descriptiva e geral. . . . .	João Pereira Dias Lebre.
2. <sup>a</sup> Cadeira — Physiologia. . . . .	Antonio d'Azevedo Maia.
3. <sup>a</sup> Cadeira — Historia natural dos medicamentos. Materia medica . . . .	Dr. José Carlos Lopes.
4. <sup>a</sup> Cadeira — Pathologia externa e therapeutica externa . . . . .	Antonio J. de Moraes Caldas.
5. <sup>a</sup> Cadeira — Medicina operatoria. . . .	Pedro Augusto Dias.
6. <sup>a</sup> Cadeira — Partos, molestias das mulheres de parto e dos recém-nascidos. . . . .	Dr. Agostinho Antonio do Souto.
7. <sup>a</sup> Cadeira — Pathologia interna—Therapeutica interna. . . . .	Antonio de Oliveira Monteiro.
8. <sup>a</sup> Cadeira — Clinica medica. . . . .	Manoel Rodrigues da Silva Pinto.
9. <sup>a</sup> Cadeira — Clinica cirurgica. . . . .	Eduardo Pereira Pimenta.
10. <sup>a</sup> Cadeira — Anatomia pathologica. . .	Manoel de Jesus Antunes Lemos.
11. <sup>a</sup> Cadeira — Medicina legal, hygiene privada e publica e toxicologia geral. . . . .	Dr. José F. Ayres de Gouveia Osorio.
12. <sup>a</sup> Cadeira — Pathologia geral, semeiologia e historia medica. . . . .	Ilydio Ayres Pereira do Valle.
Pharmacia . . . . .	Isidoro da Fonseca Moura.

### LENTES JUBILADOS

Secção medica. . . . .	} Dr. José Pereira Reis. José de Andrade Gramaxo.
Secção cirurgica. . . . .	
Professor de pharmacia. . . . .	} Antonio Bernardino de Almeida. Luiz Pereira da Fonseca. Conselheiro Manoel M. da Costa Leite. Felix da Fonseca Moura.

### LENTES SUBSTITUTOS

Secção medica. . . . .	} Vicente Urbino de Freitas. Miguel Arthur da Costa Santos.
Secção cirurgica. . . . .	
	} Augusto H. d'Almeida Brandão. Ricardo de Almeida Jorge.

### LENTE DEMONSTRADOR

Secção cirurgica. . . . .	Candido Augusto Correia de Pinho.
---------------------------	-----------------------------------

A Escola não responde pelas doutrinas expendidas na Dissertação e enunciadas nas proposições.

(«Regulamento da Escola» de 23 de Abril de 1840, art. 155.º).

## A MEUS PAES

---

Este trabalho, insignificante como é, não podia deixar de ser offerecido em primeiro lugar a vós, porque a vós devo tudo o que sou; acceitai-o, pois, como prova do mais profundo amor filial que vos consagra vosso filho

*José.*

A MEUS IRMÃOS

AO MEU PRESIDENTE

O EX.<sup>MO</sup> SNR.

Manoel de Jesus Antunes Lemos

AO EX.<sup>MO</sup> SNR.

Candido Augusto Correia de Pinho

AOS MEUS CONDISCIPULOS

E ESPECIALMENTE A

RODRIGO SOARES LOBO JUNIOR,  
JOAQUIM MAURICIO LOPES,  
MAXIMIANO LEMOS JUNIOR.

AOS MEUS AMIGOS E EX-CONDISCIPULOS

*Domingos Eugenio da Silva Canêdo,  
João Narcizo Pinto do Cruzeiro Seixas.  
João Lopes Ferreira Chaves.*

À MEMORIA

DOS MEUS INTIMOS AMIGOS

Manoel Maria Fonseca da Silveira

Manoel Maria Gomes Pinto

UMA SAUDADE ETERNA.

Não é nos estreitos limites d'uma dissertação inaugural, que assumpto de tanta magnitude, como o que por ventura tivemos a leviandade de escolher para nosso trabalho obrigado, se póde, não dizemos já estudar em toda a sua complexidade, mas delimitar no seu contôrno e, deixando de lado a sua estructura intima, procurar tão sómente dezenhar-lhe com mão inexperiente, as grandes linhas geraes.

Fiado, porém, na benevolencia do jury illustre ao qual o nosso esboço tem de ser apresentado, nós ousamos proceder a uma tarefa para o completo preenchimento da qual nos escaceam, não só as observações demoradas, que o tempo permite, como as forças mesmas do nosso engenho, que sentimos apoucado e mesquinho.

No ambito larguissimo dos trabalhos, que consti- tuem a applicação medica, assumiu modernamente capital importancia tudo aquillo que prende intimamente com as questões sociaes.

A idade aurea da medicina parece approximar-se,

desde que a especulação medica, desembaraçada de theogonias politicas ou philosophicas, encara de frente todas as relações que pódem affectar o homem não só como individualidade dependente dos meios cosmicos, mas ainda e particularmente como individualidade social.

Definir relações é conhecer.

Serão menos importantes as que o homem mantém em todas as epochas da vida com os seres seus semelhantes do que aquellas que o prendem na corrente dos meios physicos? A que titulo se justifica esta ultima ordem d'estudos como applicação exclusiva de trabalhos medicos, deixando inteiramente esquecida a zona, onde se exerce aquell'outra ordem de relações?

Por ventura não vão envolvidas, n'umas e n'outras, condições eminentemente modificadoras do organismo humano?

Por ventura a hygiene e a pathologia não encontrarão em qualquer d'esses campos assumpto para estudo d'importancia equivalente?

A funcção social entra actualmente no campo da exploração medica pelas mesmas razões por que, n'esta ordem de raciocinios, se estudam a funcção de nutrição, a funcção da circulação ou a funcção d'innervação.

Para completar a reforma, que n'este sentido se tem operado nas convicções de todas as sociedades civilisadas, restaria conseguir que o medico occupasse no funcionalismo dos Estados, o papel que lhe compete como funcionario exclusivo n'uma ordem d'assumptos, em que mais ninguem tem uma competencia justificada.

O assumpto de que nos occupamos merece, de baixo d'este ponto de vista, uma attenção especialissima. Reside n'elle um grave problema da actualidade; depende d'elle por ventura a solução do futuro.

Possa o illustrado jury levar em conta do que nos falta em proficiencia aquillo que nos sobra d'enthusiasmo por o que reputamos ser uma causa justa e grave.

---

## I

### A civilização primitiva. A constituição da família. A prostituição

Na evolução da historia do homem o factor que determina primeiro que todos os mais a constituição da aggregação humana, é por certo o sentimento genésico, que leva os individuos de differente sexo a approximar-se uns dos outros afim de satisfazerem uma necessidade imperiosa, que os domina sem appellação. Essa obrigação de cumprir as exigencias sexuaes guiou os primitivos homens a acercar-se das femeas da sua especie, afim menos de, como justamente observa Letourneau, perpetuar em descendentes o seu typo especifico do que promover a si-propios um dos prazeres iniciaes que o solicitavam.

E' d'esse facto que os frivolos julgavam de some-nos valia, que se póde dizer com segurança que depende por a maior parte toda a civilização humana.

Com effeito, promovida d'essa approximação sexual o apparecimento de tenros representantes da especie, gera-se nos progenitores esse primeiro sentimento altruista de protecção aos pequenos seres para os quaes ella seria indispensavel; e logo se comprehende como

imediatamente se vem a constituir essa cellula originaria, chamada a familia de que toda a associação social não é mais do que a expansão.

Todos sabem, que a humanidade começa na formação d'essa agremiação familiar por formas mui grosseiras e rudes, mas que, por mais atrasadas que sejam, contém em si o germen dos fecundos desenvolvimentos ulteriores. E' assim que, ao principio, a promiscuidade dos individuos de differente sexo é completa.

Nas sociedades primitivas os homens partilhavam por igual os bens e as mulheres, de forma a que as creanças geradas, propriedade de toda a collectividade social, eram em commum creadas e afeiçoadas, pelos processos educativos do tempo, aos misteres de combate e rapina em que as differentes tribus se occupavam. Para se poder mais ou menos avaliar a maneira grosseira por que essas populações viviam, observa com muita razão Lubbock que o processo tem de ser—observar nas variadas raças inferiores que ainda hoje povoam essas partes do globo, aonde não pôde penetrar até hoje o homem civilisado, o modo como a familia se encontra organizada e o como aos poucos a differenciação familiar se vai operando.

E é essa tradição da primitiva promiscuidade, que se perpetuou na memoria dos povos, que levou alguns pensadores, na supersticção d'uma originaria idade d'ouro de que a maldade do homem se havia affastado, a pedir que se revertesse aos costumes primitivos, suppostos capazes de proporcionar aos homens uma maior somma de felicidade.

Foi esse preconceito, que conduziu Platão a propugnar, no seu plano da republica perfeita, pela com-

munidade dos homens e das mulheres, utopia que, por mais selvagem que pareça, conseguiu apoderar-se de cerebros aliás dos mais poderosos.

Seja qual fôr o brilho, que um talento privilegiado possa communicar a um tal pensamento, nem por isso, aferido pelos principios austeros e frios d'uma critica rigorosa, elle deixa de ser um paradoxo. Toda a força da civilisação moderna reside, menos nas transformações politicas ou sociaes, operadas sob o seu imperio, do que na organisação da familia.

Atacar ou desattender as necessidades d'esse pequeno organismo é comprometter seriamente os destinos do homem e da sociedade. E' no mais intimo recesso d'elle, que se exercem, como dentro d'um tabernaculo sacrosancto, as mysteriosas influencias da hereditariedade e da educação, as duas fôrças mais poderosas d'adaptação social, as duas alavancas, que, per si sós, bastaram a criar um mundo novo, sobre as ruinas amontoadas de gerações extinctas e hoje sepultadas nas tenebrosas paragens das epochas prehistoricas.

Póde dizer-se que, debaixo d'este ponto de vista, o lar é o laboratorio, onde se depuram todas as forças, que constituem os factores humanos.

Se todos os progressos representam outras tantas conquistas realisadas pelo homem sobre a natureza, a familia é a arca sancta, que transporta sobre o diluvio dos elementos desordenados e tumultuosos, o cofre, onde se encerram as opimas primicias do futuro.

O homem ascende á sociedade pela familia: a sociedade desce a communicar com o homem ainda pela familia.

As relações civis e as relações politicas passam

abertamente ou occultamente por esta estação. Para melhor garantir a inviolabilidade d'este principio, pôde assentar-se que, d'uma maneira geral, todas as relações que se afastam d'este ponto de convergencia commum, atacam as immunidades do progresso e violentam o ideal civilizador. Está n'este caso a prostituição dos nossos dias e é por isso que essa vergonha social se affigura ao sabio Dr. Jeannel ser a perpetuação, atravez dos seculos, d'essa promiscuidade originaria, que tem conseguido resistir a todos os esforços pelos quaes os homens têm procurado destacar-se da selvageria primitiva, esforços que no seu conjuncto constituem aquillo a que se dá o nome generico de civilisação.

\*  
\* \*

Se nos fosse licito esboçar n'um trabalho, aonde pelo seu character especial, esse tentamen não é permitido, a marcha historica da prostituição, nós veriamos que não tem sido baldado o trabalho das civilisações, para diminuir a intensidade d'esse virus, que corrompe ainda uma tão vasta porção do corpo social.

E então o exame comparado do que hoje é a prostituição com o que ella foi em civilisações aliás tão altas como a greco-latina, por exemplo, levar-nos-hia ao espirito a consoladora esperanza de que esse mal caminha n'um progressivo trabalho de dissolução, de par e passo que os sentimentos do pudôr e do respeito pela familia têm ganho em vastidão e profundeza.

Como quer que seja, o que é certo é que ainda em nossos dias este resto da selvageria primitiva se

faz sentir com uma tão dolorosa intensidade que aos homens reflectidos, da sciencia e da politica, convém de quando em quando lançar-lhe olhares de analyse e meditação.

O que, n'estas idéas, lembra naturalmente é o fixar em relação á hygiene publica os inconvenientes da prostituição, e, uma vez apercebidos estes, procurar os meios de os sanar ou de os diminuir na medida do possivel, desde que de todo em todo se reconheça não os poder, com a sua causa determinante, supprimir de vez.

Inquestionavelmente, o que primeiro que tudo se offerece aos reparos é a diffusão de que a prostituição se torna culpada, do virus syphilitico, com todas as suas terriveis consequencias, não só como causa de estiolamento do individuo, mas, o que é muito mais grave, de degeneração da especie.

Ninguém ignora as terriveis consequencias d'essa infecção, e por certo tambem ninguem põe em duvida que é a prostituição o agente mais poderoso de diffusão d'esse mal, que ella faz penetrar em todas as camadas sociaes, desde as mais altas até ás mais infimas.

Na sua obra capital, o illustre Parent-Duchatelet não hesita em dizer que os destroços causados pela prostituição têm sido mais temerosos do que os originados por todas as pestes, que, de tempos a tempos, têm assolado as sociedades, espalhando n'ellas a desolação e as ruinas.

Em 1865 o governo inglez, apavorado da verdadeira destruição, que esse flagello operava nos exercitos de terra e mar da Grã-Bretanha, nomeava uma commissão d'inquerito para investigar ácerca das cau-

sas e dos remedios a lançar mão para suster tal perigo; e é no relatorio d'essa commissão, que se poderá ir vêr até onde chega a acção deletéria da syphilis em todos os seus corollarios.

A não querer, pois olhar a consideração mais alguma, esta nos basta para que sobre o assumpto de que nos vimos occupando, a attenção do hygienista tenha de se demorar.

E' claro que não é só pelos perigos da diffusão da syphilis que a prostituição tem de ser julgada severamente por todos os homens de são criterio.

O escandalo de que se torna culpada, o ser ella um incitamento aos mais baixos sentimentos humanos, o constituir uma seducção permanente para a mocidade de ambos os sexos, o ferir os escrupulos do pudôr, e a todo o instante sollicitar para a vida facil e luxuosa aquelles a quem o trabalho proveitoso aborrece, são outros tantos motivos para que naturalmente desponte a idéa da repressão d'um tão anti-civilisante factor, mas todos esses motivos pertencem mais á alçada do moralista e do philosopho do que especialmente á do medico.

Ora, é precisamente no ponto de vista restricto do hygienista que esta questão tem de nos occupar e é, pois, só a questão da syphilisação pela prostituição que nos incumbe naturalmente.

---

## II

### Da intervenção do Estado na questão da prostituição

Ha no assumpto de que nos vimos occupando a distinguir duas faces intimamente correlacionadas, mas ainda assim distinctas:— uma questão de moralidade e uma questão de hygiene.

Uma vez enunciada esta proposição, o problema da intervenção do Estado surge fatalmente, e debaixo d'este ponto de vista é forçoso definir primeiro que tudo, se o Estado pôde e deve intervir n'uma questão, que abala os primeiros fundamentos sociaes.

A questão offerece aqui lados graves, para os quaes toda a prudencia é pouca.

Com effeito, certos publicistas, partidarios intransigentes da liberdade, avançam que não é permittido a quem quer que seja, por que pretexto fôr, tocar no livre exercicio da autonomia individual e que, pois, as prostitutas, como toda e qualquer classe social, não pôdem, sem abuso, estar sujeitas a leis d'excepção. Esta doutrina, a que acrescentam considerações de decencia publica, é especialmente sustentada por economistas inglezes, que, como se sabe, são na sua

grandissima maioria irreconciliaveis em todo e qual-quer ponto, que prenda mais ou menos directamente com o exercicio da liberdade individual.

Professamos pela liberdade o maximo respeito; não seremos nós que deixaremos de manifestar por essa grande conquista humana o mais profundo amor; crêmos que ella contém em si a solução de todos os graves problemas que ora agitam os cerebros dos pensadores, ora transformados pela paixão de momento, tumultuam nas pugnas dos partidos.

Mas, comprehendendo que as ideas absolutas fecham os olhos do entendimento, nós crêmos tambem que, na amplitude do momento historico, em que vivemos, não é infelizmente por emquanto que a absoluta liberdade póde dispensar as restricções que n'um futuro, que anciamos proximo, terão de cair em face da perfeita moralidade, a que a humanidade mais tarde ou mais cedo hade attingir.

Dito isto, a liberdade das prostitutas póde ser sem perigo permittida? Não terão ellas, em presença dos direitos da collectividade social, perdido por uma parte notavel o de a exercer?

Todos os povos têm considerado fôra da lei as prostitutas, e só a necessidade e a impossibilidade de cortar o mal pela raiz é que tem feito que elles as hajam mais ou menos tolerado. Nos livros sagrados acham-se disposições, ás vezes atrozes, para cohibir os excessos da prostituição, e em todos os codigos dos povos civilizados se vão encontrar, ainda nos períodos de mais faceis costumes, medidas tendentes a salvaguardar a acção d'um agente tão poderoso.

As proprias pessoas, que essas disposições ferem, são as primeiras a reconhecer a sua legitimidade, e é

assim que se não encontra uma prostituta que não tenha a consciencia da sua degradação, e não confesse a necessidade urgente de defeza que assiste ao côrpo social para se preservar o mais efficaçmente que ser possa.

Reconhecendo que a prostituição infringe a lei do trabalho, desenvolve os habitos d'ostentação, fomenta a preguiça, a embriaguez e o roubo, affasta da officina o operario e dos seus labôres honestos o homem do commercio e da industria, ataca a paz domestica e compromette o futuro das familias, são as prostitutas accordes em se considerar a si-proprias como devendo soffrer em perda de liberdade as consequencias do seu funesto erro.

Mas o que nos livra definitivamente de hesitações é esta consideração capital de que o direito só o é, quando lhe corresponde o devêr. E se o individuo deixa de cumprir o seu dever, como ha de querer que continue a assistir-lhe o direito correlativo? O cidadão torna-se réu d'um crime contra outro cidadão ou a collectividade; como exigirá que esta se não defenda, coarctando-lhe o uso d'uma liberdade que a põe em risco?

Restaria saber se a prostituta se torna ré de tal delicto, que essa violencia social justificasse.

Mas quem o duvidará, desde que por um pouco se medite n'aquellas profundaspalavras de Montesquieu, de que ha uma especie de crimes que prejudicam a existencia mesma da sociedade, quaes sejam os que se dirigem contra os costumes?

Ora, se, demais a prostituição compromette a saude publica, pergunta atiladamente o Dr. Jeannel:—«Como é que o direito ou o pudôr das prostitutas seria offen-

dido pela obrigação de justificar o seu estado sanitario, deixando examinar por um medico o seu côrpo, que entregam ao primeiro chegado por dinheiro?»

Aqui costuma objectar-se que não é justo exigir um exame das prostitutas, quando se não exige a continencia do côrpo social que o reclama, e a qual lhe bastaria para o preservar d'uma infecção que teme.

Esta observação não supporta o exame, pois a syphilis não se faz temer tão só pela sua acção directa, visto que n'uma população tão condensada, como as modernas, o perigo multiplica-se e toma fórmias imprevistas e funestissimas, como sejam nas creanças pela amamentação e pela vaccinação, cujos effeitos perniciosos, pelo que a isto se refere, são taes que o grande philosopho inglez Herbert Spencer lhe attribue o papel predominante n'esta visivel decadencia da especie, que cada dia se accentua mais profundamente.

Depois, o receio da syphilis não melhora os costumes publicos.

Debalde Mongeot propunha no congresso medico internacional de 1867, que se fixassem nas paredes das casas toleradas quadros plasticos, figurando os males que produzem as molestias venereas e destinados a affastar pelo terrôr os que o desejo do prazer alli conduzia.

Infelizmente na maior parte dos individuos ainda hoje não é a reflexão que predomina; e basta considerar que os exemplos mais temerosos não conseguem deter uma mocidade impetuosa para que a idea de velar por quem é incapaz de o fazer por si mesmo appareça, como um dever social dos mais imperiosos.

Fica, pois, a claro que, por mais repugnante que

tal se affigure, corre á collectividade não só o direito, mas principalmente o devêr de intervir no facto da prostituição, por um motivo de moralidade publica, cohibindo o escandalo e punindo a alliciação, e por um motivo hygienico, fiscalizando o estado sanitario das pessoas que a esse baixo mister se entregam.

Naturalmente, a primeira idéa que acode ao espirito, quando se tracte de reprimir os excessos da prostituição, é a de prohibil-a integralmente.

Isso foi o que do anno de 1846 em deante se tentou em Berlim, mas as consequencias funestas por que essa repressão absoluta se deixou assignalada, não deixam desejos de tentar de novo a experiencia.

Com effeito, todos sabem que mais perigosa que a prostituição publica, regulamentada e sujeita á vigilancia da policia, é por sem duvida a prostituição clandestina que se desenvolve quando a primeira se retrahe.

Ora, foi o que determinou a prohibição que indicamos e o que decerto traria toda e qualquer nova medida d'essa natureza.

A prostituição que deixasse de ser tolerada passaria a exercer-se a occultas, a seu socego, sem receio das inquietações da policia sanitaria, e levando mais longe a area da sua exploração.

Qualquer idea, pois, de repressão completa da prostituição publica deve ser abandonada, como produzindo incomparavelmente mais prejuizos do que bens. Não seria necessario para demonstrar a exactidão d'este principio, a triste confirmação que resulta da experiencia tentada. Desde que se pondere que o principal factor da prostituição é um vicio intimo e profundo, que tem as suas raizes na organização da

familia por um lado, e por outro na educação da intelligencia e do character, era logico pensar que não seria um traço de penna do poder legislativo, ainda mesmo abonado por toda a força material que se acha á disposição da auctoridade, que viria limpar a nodoa execranda. Eis ahí um procedimento que toda a cordura não basta para explicar.

Reconhece--se a cada passo que não é possivel alterar n'um dia nem tão pouco por medidas directas o estado politico d'uma sociedade, e todos os estadistas se julgam ter conscienciosamente desempenhado da sua missão, preparando por meio de reformas indirectas e successivas o terreno, onde se ha de implantar uma nova organização financeira, uma reforma administrativa, uma lei d'instrucção, etc.

Pois bem, collocado em frente d'um acontecimento que depende do estado social d'um paiz, isto é, do que ha de mais complexo em questão de relações, visto que em tal estado collabora, n'um dado momento um conjuncto enormissimo de forças em que se acham representados os mais complicados elementos que ao espirito é dado apreciar, esse mesmo estadista põe de lado todos os cuidados preparatorios, rompe de frente com o que ha de mais incoercivel e ao mesmo tempo de mais cathegorico, como é o espirito d'uma nação ou antes o espirito d'uma civilização e decreta a abolição d'um facto que mais o irrita do que propriamente o interessa.

Já deixamos entrever em paginas anteriores, que não era puramente superficial o movimento d'onde resultava a prostituição. Deixando ainda para paginas ultteriores a justificação d'este pensamento, nós dizemos desde já que na triste legião das prostitutas

ha mais ignorancia e estupidez do que crime ou desmoralisação, isto pelo que diz respeito á prostituta, a victima expiatoria dos anathemas sociaes, o manequim sobre que os moralistas officiaes e officiosos vêm experimentar a força atrabiliaria dos seus conceitos.

Cumpre não esquecer que n'este facto—a prostituição—alguem mais collabora com contingente pelo menos igual ao da prostituta.

Esse grande anonymo a quem não tentamos levantar a ponta do manto, não é movido, por certo, por aquellas duas alavancas: a ignorancia e a estupidez. A elle empurram-no os vicios da educação, o desamôr da familia, a falta do conforto domestico, as decepções do matrimonio, o desprestigio do trabalho, a desmoralisação da officina, tudo aquillo que corrompe as fontes primordias da moralidade e da honestidade. Para esse, sim; a prostituição, sustentada por elle, é realmente um crime social, uma desmoralisação flagrante, que per si-sós justificariam a intervenção incessante do Estado. Reconhecida porém a impossibilidade d'extirpar d'um rasgo a prostituição, todo o esforço se deve, pois, reduzir: — 1.º a coordenar os elementos da reforma, tendentes a extinguir as causas de que depende este vicio social; 2.º a, condescendendo com a resistencia d'uma vergonha indispensavel, tornar por sabias medidas a um tempo preventivas e cordatamente repressivas menos funestos os seus effeitos naturaes.

Além das razões adduzidas, ninguem ignora que da prostituição vivem não só as mulheres que d'ella fazem profissão, como uma multidão degradada de homens que se sustentam d'esse parasitismo vergonhoso. De modo que, ainda quando mais não fosse,

a unica consideração de que esses sêres, cheios de vícios e incapazes do trabalho, seriam, uma vez destruida a prostituição publica, outros tantos scelerados, procurando no roubo e no assassino os meios de subsistencia perdidos, aconselha a proceder com prudencia na repressão dos escandalos que se quer regular.

Em Paris, em 1830, esses homens, feridos indirectamente pelos novos regulamentos de policia, referentes ás prostitutas, tiveram a audacia de publicar uma brochura, com o titulo seguinte: — cincoenta mil ladrões a mais em Paris.

Vê-se, pois, que n'este assumpto escabroso ainda bem uma difficuldade se não acha torneada, logo novos aspectos se antolham, de maneira a intimar uma moderação circumspecta e cuidada.

O simples exame da relação da media da syphiliação nas prostitutas publicas e da nas clandestinas, nos leva a affastarmos-nos com cuidado de tudo o que possa desenvolver, á custa da primeira, a segunda.

Com effeito, os snrs. Trebuchet e Poirat Duval constataram, em trabalhos estatisticos, feitos com todo o rigôr, que em 1854 a media foi para as prostitutas regulamentadas de 1 para 218, 43; emquanto que a das encobertas era de 1 para 4, 26. Em Berlim, em 1849, graças ao desenvolvimento da prostituição clandestina, havia 5,32 syphiliticos em cada 1,000 operarios, emquanto que, em 1851, mercê do restabelecimento da prostituição legal, a proporção achava-se reduzida a 2,83.

### III

#### Prophylaxia da syphilis e da prostituição

Quando outros argumentos se não podessem aduzir com fim de justificar todos os meios empregados para attenuar os desastres produzidos pela prostituição, a saude publica compromettida pela diffusão da syphilis bradaria bem alto para despertar a opinião publica e a acção governativa.

Não são de mais os cuidados e esforços envidados até hoje para tornar menos sombrio este pezadello, que atormenta o espirito de todos, ainda os mais incautos.

Principiemos pelos mais importantes.

Concedendo o primeiro logar ao exame medico das prostitutas convem declarar que em Paris, bem como na maior parte das cidades da Europa, esse exame se realiza todos os oito dias o que é por demais insufficiente; mas, apezar das reclamações de Ricord, de Sandouville e d'outros abalisados syphilographos, não se tem augmentado o numero das visitas sanitarias, como seria conveniente.

E' certo que se tem proposte tam bem contra-visi-

tas, para remediar enganos ou negligencias dos medicos encarregados d'esse serviço publico, mas a indolencia que impede a realisacão da maior parte das idéas sadias conseguiu oppôr-se até aqui a que essa medida ou lembrança tenha recebido a sua consagração pratica.

Uma vez constatada a infecção n'uma prostituta, ella deverá desde logo ser removida para um hospital publico, aonde receba, sob uma vigilancia severa, o tratamento indispensavel. Não se devem permitir por forma alguma os tractamentos no domicilio, pois as mais das vezes por cynismo ou por negligencia, em Paris, aonde parece incrível que tal se tolere, as infeccionadas que se tractam no domicilio desdenham da sua cura e proseguem na sua obra d'infeccionação.

Na Servia é permittido o tractamento no proprio domicilio, mas a doente é obrigada a trazer dependurada do pescoço uma pequena banda d'estôfo, com um sello da policia o que previne os que d'ella se approximam, sendo o seu não-uso severamente punido.

Reprovamos, porém, este processo que nos parece grosseiro e impudico e optamos pela reclusão das prostitutas doentes n'um hospital veneriano, sem permissoão dos tractamentos domiciliareos.

Bem sabemos os inconvenientes que offerecem estes hospitaes; bem sabemos que no pé em que elles hoje se encontram quasi por toda a parte são insufficientes e que, como o observa Ratier, elles constituem verdadeiras escolas de depravação, onde a rapariga ainda não inteiramente corrompida vai receber licções d'impudôr das mais velhas no officio.

Mas, com as modificações que a experiencia tem vindo aconselhando, elles pódem melhorar conside-

ravelmente, e, sobre-tudo, a inspecção sanitaria sem a sua existencia é uma perfeita mystificação que não offerece garantias de seriedade.

Tem-se proposto outrosim estender a responsabilidade penal da syphilisação voluntaria ás donas das casas das toleradas; esta medida parece-nos inteiramente judiciosa, e applicada em Berlim, em Strasburgo e em Brest, ella não tem senão trazido consigo as melhores vantagens.

Desejariamos, pois, vê-la tambem applicada entre nós, visto que teria como effeito o duplicar a vigilancia, acrescentando á da policia dos costumes a das proprias hoje interessadas em illudir esta.

P. Yvaren lembrou ainda a creação de consultorios especiaes para a cura das molestias syphiliticas.

Achamos esta medida muito para aproveitar, e, dada na verdade, a existencia de consultorios medicos, aonde as consultas fôsem gratuitas e as receitas aviadas ou gratuitamente, como em Lyon, ou a preço de custo como em Marselha, é claro que essa parte da população das grandes cidades principalmente, que se não tracta por falta de meios, passaria na maioria dos casos a occupar-se do que no presente desdenha, levando consigo para toda a parte para onde vai o germen de males temiveis.

De resto a despeza que o Estado teria a fazer na sustentação d'estes consultorios, com as suas pharmacias, não seria das mais custosas de realizar; as populações ganhariam enormemente com o gravame d'essa taxa e ella viria a ser uma verdadeira despeza reproductiva.

A constituição do que os francezes chamam casas de refugio affigura-se-nos tambem d'uma grande utilidade.

Em Paris, onde existem casas religiosas catholicas como a *Obra do Bom Pastor*; protestantes como a *Casa de Refugio*, que recebem para as tractar e educar durante o tempo do tractamento, as pobres mulheres que alli conduz a sua errada carreira, contam-se por muito os beneficios manifestados por um proceder de trabalho e honestidade n'aquelles individuos até então entregues ao vicio. A propria casa de correcção de S. Lazaro tem fornecido por vezes para a familia e a honra creaturas que todos diriam perdidas.

Entre nós, porém, todas estas coisas se teem conservado n'um estado d'abandôno lastimoso que seria bom vêr se se conseguia ir substituindo por uma attenção séria e reflectida.

N'estes dois ultimos meios apontados encerram-se a nosso vêr elementos preciosos para uma efficacissima reforma.

Em primeiro logar acreditamos que a generalisação da syphilis é devida, em grande parte, á falta d'assistencia medica opportunamente exercida e que por outro lado essa assistencia não é sollicitada na maioria dos casos d'esta ordem por falta de meios. Não precisamos ir buscar a estatisticas estrangeiras documentos justificativos de que é nas camadas inferiores dos grandes centros populosos que se exerce a dolorosa assolação do mal venereo. Bastará olhar em tôrno de nós e vêr o que se passa simplesmente na nossa cidade e depois, como se não bastara os riscos já de si gravissimos da infecção syphilitica, acresce todas as aggravantes da miseria social, por tal forma que os perigos se vão successivamente entretecendo n'uma cadeia a que se acham acorrentadas centenaes de familias a quem a assistencia medica e pharmaceu-

tica bastaria per si sós para que se não desequilibrasse o seu orçamento, collocadas como estão, na alternativa de ou deixar progredir desassombradamente a doença ou de prescindir dos meios de subsistencia indispensaveis.

*Abyssus abyssum invocat.*

O campo da miseria é tambem aquelle, onde a infecção syphilitica produz a sua melhor messe. A instituição de casas de refugio installadas por forma a converterem-se tambem em institutos d'educação representa por si só uma idéa larguissima que bastaria para definir um plano d'acção policial.

Quão longe do pensamento que ha pouco guiou uma auctoridade eminente do nosso paiz ao decretar o uso da chapa metallica destinada a assignalar com um ferrete as victimas da crapula social!...

E' doloroso para os que ainda conservam a convicção de que não são fementidos os ideaes humanos e é affrontoso para uma sociedade, que se diz progressiva, vêr resuscitar processos que desabaram diante da reprobação universal, porque se inspiravam em principios inteiramente alheios á justiça e aos direitos da consciencia.

O aviltamento official d'uma classe, decretado em pleno seculo 19 chega a assombrar. Já dissemos que a prostituta era a mais das vezes uma ignorante. Contra este mal ha sómente um remedio, a instrucção, mas a instrucção não concebida debaixo do ponto de vista restricto sob que ainda hoje muitos a comprehendem, isto é, o aprender a lêr, escrever e contar; mas sim a instrucção que é fornecida por todos os meios tendentes a dirigir character e intelligencia, as faculdades de raciocinio e de conducta.

A instituição de casas d'esta ordem para as prostitutas que houvessem de ser internadas em asylo seria uma obra de tanto ou mais alcance do que os asylos de vadios.

Não nos merecem a mesma consideração outros e variadissimos meios propostos para a prophylaxia d'essa infecção que apavora os especialistas.

Alguns d'elles, no excesso do seu zelo teem chegado a propôr processos que attestam mais da sua boa vontade do que do seu bom-senso.

Assim, os snrs. Marc, Petermann, Davila, foram até a lembrar que se affixasse nos logares publicos ou quando menos nas paredes das casas toleradas, instrucções sobre os meios de preservação das molestias venerias.

Este, como outros processos que teem sido apresentados, não conseguira, sem attingir o fim que se propunha, mais do que a ferir a decencia publica e por ventura a incitar para actos obscenos os que menos n'isso até ahí pensassem.

Resta-nos fallar d'uma ultima medida que varios hygienistas, entre outros o snr. Michel Levy, julgam completamente irrealisavel.

Referimo-nos á visita sanitaria do homem na sua entrada nas casas da prostituição.

Mas alguns hygienistas não teem parado aqui e teem exigido a visita sanitaria dos operarios das fabricas e a apresentação para a admissão n'estas de attestados de immuidade syphilitica, como se pede attestados de vaccina.

Partilham tal opinião, a não citar mais, Diday, Foderé e Richelot.

Não tem ficado esta idéa sem ser realisada mais

ou menos; e assim na Allemanha, segundo Davila, a visita sanitaria dos operarios opera-se todos os mezes.

Os carpinteiros de navios d'Estado, em Brest, são sujeitos igualmente, segundo Lagneau, a essa obrigação; em Copenhague os homens affectados de syphilis são internados no hospital dos venericos, salvo o caso de dar garantias sufficientes de não propagar o mal de que se acham affectados; e todos sabem que, em quasi todos os paizes da Europa, os soldados estão sujeitos a essa visita sanitaria que Jeannel queria que comprehendesse igualmente os membros das diversas associações de soccorros e outras, os prezos, os marinheiros de guerra e os da marinha mercante.

Sem negar a efficacia em muitos casos das medidas propostas por estes hygienistas, nós não as podemos admittir por forma alguma, se lhes quizerem ir alargando a esphera d'acção, pois, salvo actuarem só sobre classes especiaes da sociedade, o que é revoltante, ellas são odiosas, indecentes e na maior parte das vezes irrealizaveis.

Se, por um motivo de pudôr perfeitamente justificado, qualquer dos individuos a submeter á inspecção, sanitaria, se recusar a toleral-a, quem lhe negará o direito de o fazer? E quem o obrigará?

Não será absurdo pensar em violencias penaes n'este caso?

Concluimos, pois, com Garin: «A rasão, como o sentimento, distingue demasiado bem situações que não teem d'analogia senão a miragem, para humilhar a liberdade humana por coacções que a ferem até ao fundo da consciencia».

Sobre estas considerações, tendentes a deixar demarcados os topicos para a organisação d'uma legis-

lação ácerca d'este capitulo tão interessante da prostituição, uma observação fica a fazer e é que, ainda mesmo que todas as necessarias medidas preventivas que incumbem ao Estado fôsem cabalmente respeitadas, isso não exhimia o individuo que frequente as casas toleradas dos cuidados hygienicos pessoases que nunca serão bastantes.

Esses preservativos, entre os quaes não comprehenderemos a syphilisação ou vaccina syphilitica proposta por Diday e que, se ainda hoje póde ser discutida como meio therapeutico em casos de syphilis terciaria de gravidade excepcional, está já definitivamente rejeitada como meio prophylatico, reduzem-se afinal aos apparatus resguardantes; immoraes e quasi inuteis, pois, na phrase celebre, elles são coiraças contra o prazer e teias d'aranha contra o perigo, e nas locções e injecções.

Em Bordeus distribue-se ás prostitutas uma agua hygienina, cuja formula é a seguinte:

Alumen crystallizado.....	15	grammas.
Sulfato de protoxido de ferro.	1	»
Sulfato de cobre.....	1	»
Alcool aromatico composto...	0,6	»
Agua commum.....	1	litro

Este preservativo como outros que teem sido propostos, o acido phenico, entre mais, que é capaz de neutralizar um certo numero de venenos e virus, mas cuja influencia a respeito do syphilitico não está justificada ainda, se bem que não tenha efficacia particular, deve ser sempre recommendado, pois com o uso d'elle se obtem o das locções, abluções e injecções que se não renovam nunca inutilmente.

Seja como fôr, o que é certo é que o uso, ainda

que geral, de taes preservativos, não seria sufficiente a restringir a infecção syphilitica no conjuncto da população e, depois, não auctorisaria a abandonar as medidas preventivas propostas.

De resto, no caso especial dos preservantes individuaes, o melhor é a uncção dos órgãos genitales por um cõrpo gorduroso antes do acto e, depois d'este, a lavagem em muita agua addicionada de substancias aromaticas.

Estes nos parecem pelo que se refere aos meios de tornar menos perigosa e menos vasta a transmissão do virus syphilitico pela prostituição, os meios a adoptar, que se reduzem principalmente ao seguinte: — repressão da prostituição clandestina; visitas sanitarias repetidas; tractamento em hospitaes especiaes; solidariedade da responsabilidade penal entre as prostitutas e as donas das casas.

\* \* \*

Por os principios apontados se deveria guiar o legisladôr para a confecção dos seus regulamentos referentes a este departamento da policia administrativa; mas não teremos nós a pretensão de reduzir a projecto de lei as idéas geraes indicadas, remettendo o leitôr curioso para o importante trabalho que citamos já, do Dr. Jeannel, onde se poderá vêr um notavel esboço de regulamento sanitario da prostituição.

Por nós, limitamo-nos a lembrar que o remedio mais efficaz contra o mal está infelizmente na multiplicidade dos meios de vigilancia.

Estes dever-se-hão repetir incessantemente, emquanto pela marcha da civilisação o cancro que hoje

contamina o corpo social não tenha de todo desaparecido.

Quanto á idéa de se abandonar inteiramente a si propria a prostituição, ella deve ser posta de parte immediatamente, sem hesitações.

Em Inglaterra, aonde essa funesta doutrina tem prevalecido, o resultado tem sido que as pessoas atacadas de syphilis formam um terço, senão a metade, da população dos hospitaes de Londres, entrando por meio no algarismo dos doentes as mulheres e as creanças.

Segundo o *Registral general reports*, havia em 1843, 45 mortes causadas pela syphilis em Londres; em 1857, esse algarismo eleva-se a 225!..

No exercito britannico, existiam em 1848, n'um effectivo de 62:000 homens, 16:000 venericos, a quarta parte pouco mais ou menos. Emfim, em 1855, coisa horrivel! exclama um escriptôr, em cada 1:000 individuos mortos em Inglaterra de syphilis havia 500 creanças!..

Em frente d'um quadro tão temivel, quem ousará vir fallar no odioso d'uma vigilancia tornada uma questão de vida ou morte?

Pela nossa parte, reclamamol-a instantemente; e crêmos que nos acompanharão todos os homens para quem o amôr da humanidade não é uma vã palavra.

De todos os inconvenientes que possa ter essa vigilancia, nenhum nem todos juntos tomam as proporções que seguem a indiferença por um assumpto tão momentoso; e, pois, preferir do mal o menos julgamos sêr dar prova de rectidão de criterio.

Quanto á prostituição em si-propria, será ella uma eterna nodoa na civilisação humana? Não haverá esperança de um dia nossos descendentes não conhecerem senão pela historia esta traficancia horrivel do corpo, que nós fomos condemnados a presenciar?

Não o crêmos; a humanidade tem ainda largo caminho a percorrer, vastos horisontes a abrir; um futuro radiante a espera.

E assim como desapareceram irremediavelmente os privilegios mais odiosos, as iniquidades mais revoltantes, as crueldades mais atrozes; assim como a escravidão, a tortura, a intolerancia não acordam hoje em nós senão o espanto de que taes monstruosidades algum dia o homem as podesse tolerar, assim tambem a este resto das sociedades primitivas, a esta selvageria que vem dos tempos originarios e a que se chama prostituição, está assignada uma orbita excêntrica que a projecte para fóra do nosso systema social, como succede a esses vagabundos do ceu que a parabola que descrevem arremeça a bem longe do nosso systema planetario, sem deixar de si nem rasto nem lembrança.

---

## PROPOSIÇÕES

---

**ANATOMIA.** — O corpo vitreo não é uma variedade de tecido connectivo, nem um exsudato.

**PHYSIOLOGIA.** — Não está provada a existencia d'outro centro de linguagem articulada além do que foi determinado por Broca.

**PHARMACOLOGIA.** — O tannino introduzido no estomago transforma-se necessariamente em tannato alcalino e assim é absorvido.

**MEDICINA OPERATORIA.** — Quando o tumor aneurismal é movel sobre os tecidos ambientes, a torsão do sacco deve entrar no numero dos processos mais legitimos de tractamento.

**PATHOLOGIA EXTERNA.** — A gastrotomia exploradora é hoje uma operação inteiramente justificada.

**PATHOLOGIA INTERNA.** — A theoria de Johnson é a que melhor explica a hypertrophia do ventriculo esquerdo na nephrite intersticial.

**ANATOMIA PATHOLOGICA.** — A extensão das lesões com tendencia para a suppuração constitue o caracter anatomico das arthropathias escrofulosas e as differença das artropathias rheumatismaes.

**PARTOS.** — Se a bacia não permite praticar a embryotomia deve proceder-se á amputação utero-ovarica.

**MEDICINA LEGAL.** — As echymoses intracarotidianas constituem um dos signaes mais preciosos para o diagnostico da estrangulação.

**PATHOLOGIA GERAL.** — A temperatura domina todo o movimento febril.

---

Approvada.

*Antunes Lemos.*

Póde imprimir-se.

O CONSELHEIRO DIRECTOR,

*Costa Leite.*